

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-Circular nº 6/2024/UFPR/R/PROEC/COEX/SEPLAG

Ao(À) Sr(a).:

(Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores de Setor, Gabinete do Reitor e Responsáveis pelas demais Unidades Equivalentes

Assunto: Divulgação do Resultado Definitivo de Programas e Projetos de Extensão Contemplados e em Lista de Espera - Inscrições ao Edital nº 03/2024 - PROEC - Bolsa Extensão 2024.

Prezadas e Prezados.

A PROEC gostaria de informar que foi publicado o resultado definitivo de programas e projetos de extensão contemplados com Bolsa Extensão 2024 e os que ficaram em lista de espera (6600132).

O período de implementação da bolsa extensão no Sistema Bolsa Extensão - PROEC é de 16/04/2024 até às 12h do dia 29/04/2024, conforme cronograma publicado na Chamada Interna Nº 02/204 - PROEC.

Conforme deliberado pelo Comitê Assessor de Extensão em reunião no dia 16/04/2024, **após esta data (29/04/2024), a implementação das bolsas será suspensa.** Deste modo, os processos de implementação de bolsas não finalizados no Sistema Bolsa Extensão - PROEC só poderão ser retomados depois do encerramento da greve das categorias técnico administrativo em educação e docente da Universidade Federal do Paraná, seguindo cronograma a ser publicado pela PROEC.

Para implementar a bolsa extensão no Sistema Bolsa Extensão - PROEC, deverão ser seguidos os seguintes passos:

- **Passo 1:** Coordenadora ou coordenador do projeto/programa deverá cadastrar o plano de trabalho, indicar estudante bolsista e orientadora ou orientador.
- Passo 2: Estudante bolsista deverá informar dados bancários e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista.
- · Passo 3: Orientadora ou orientador deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista.
- Passo 4: Coordenadora ou coordenador do projeto/programa deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista.

Disponibilizamos um tutorial (6600146) para auxiliar na implementação da bolsa.

Por gentileza, divulgar nos Departamentos e/ou instâncias equivalentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO**, **PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 16/04/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6600150** e o código CRC **D75BE1BA**.

**Referência:** Processo nº 23075.003082/2024-51 SEI nº 6600150